



ATA DE HABILITAÇÃO PRIMEIRA RODADA

PROCESSO LICITATÓRIO: 001/2026-CMCC

MODALIDADE: PRÉ-QUALIFICAÇÃO ELETRÔNICA 001/2026

DATA DE INÍCIO: 12/02/2026

DATA FINAL: 13/07/2026

OBJETO: REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO, DESTINADO A HABILITAÇÃO PRÉVIA DOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DE EVENTUAIS E FUTURAS LICITAÇÕES OU CONTRATAÇÕES DIRETAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM OU SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS, PARA A EXECUÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PREDIAL, PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES, COMPREENDENDO TAMBÉM, OS SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE COMANDO DE ENERGIA, ALÉM DA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM REVESTIMENTO EM ACM (ALUMINUM COMPOSITE MATERIAL), PÓRTICOS E ELEMENTOS CORRELATOS.

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, o Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 172/2026, bem como a engenheira civil técnica contratada por este Órgão Sra Maria Regilene Lucas de Moura, inscrita no CREA nº 17891 D-PA com a finalidade de divulgar o resultado final do julgamento dos documentos de habilitação dos participantes interessados na Pré-Qualificação acima descrito, relativos à primeira rodada de avaliação. Aproveito para ressaltar que para esta primeira rodada de análise de documentos, conforme descrito no edital, apesar de 24 empresas terem realizado o download do edital, apenas 01 efetivamente apresentaram as documentações. De modo que foram analisados os documentos de habilitação dos seguintes participantes:

EMPRESA 1: SANTOS E CARVALHO LTDA – CNPJ Nº 22.108.002/0001-31

A empresa apresentou declaração de interesse para participação em todos os lotes. E, em análise aos documentos apresentados, observou-se quanto a Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista, e Qualificação Econômico-Financeira, a mesma apresentou todos os documentos em conformidade ao exigido no edital. Quanto a Habilitação Técnica observou-se que a mesma apresentou todos os documentos exigidos para o objeto 01, ficando os objetos 02, 03, 04, sem as devidas comprovações de execução dos serviços anteriores. Ou seja, deixou de



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



apresentar a CAT para os referidos lotes indicados. Diante do mencionado fica a empresa acima **HABILITADA / PRE-QUALIFICADA** para o objeto 1 (SERVIÇOS CONTÍNUOS, NA MODELAGEM FACILITIES: Para operação e gerenciamento da manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como a realização de serviços eventuais e evolutivos, nos sistemas, além dos equipamentos e instalações prediais utilizados pela Câmara Municipal), e **INABILITADA** nesta rodada para os demais lotes (2, 3 e 4).

EMPRESA 2: NOVA TERRA CONSTRUCAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA – CNPJ Nº 10.877.833/0001-99

A empresa apresentou apenas o cartão de CNPJ, para análise nesta primeira rodada, fato que impossibilitou a análise de habilitação da mesma. Contudo, foi observado que a mesma anexou no Portal, no dia 09/03/2026 os documentos de habilitação, os quais serão analisados na próxima rodada. Desta forma, a empresa **não foi HABILITADA** nesta primeira rodada de análise, por não cumprimento da inclusão de todos os documentos necessários à avaliação da equipe previstos no Edital.

EMPRESA 3: BR SOLUCOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA – CNPJ Nº 36.759.234/0001-64

A empresa não apresentou declaração de interesse em quais objetos do edital irá participar. No entanto, de acordo com a documentação apresentada, a mesma adequa-se a participação no objeto 01 e 02. Observou-se que quanto a Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira apresentou todos os documentos em conformidade ao exigido no edital. Quanto a Qualificação Técnica observou que a empresa apresentou capacidade técnica para o objeto 01 e 02, porém deixou de apresentar a comprovação do vínculo do(s) profissional(is) com a empresa, declaração de disponibilidade de equipe técnica mínima, declaração de disponibilidade de equipamentos e ferramental compatíveis, declaração de atendimento às normas técnicas e de segurança (NR-10, NR-35) exigidos no item 8.4 e 9.4 do edital. Diante disso, foi oportunizado à empresa acima por meio de diligência que apresentasse as declarações acima citadas. Todavia, a mesma retirou do Portal todos os seus documentos de habilitação. Desta forma resta a empresa **não HABILITADA**, nesta primeira rodada de análise por não cumprimento do Edital.

O processo de Pré-Qualificação continua em aberto para recebimento de documentos dos novos participantes, bem como, recebimento de documentos dos participantes não habilitados, os quais serão analisados na próxima rodada. Cabe informar às participantes interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Frisando que é de 03 (três) dias úteis,



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



excluindo o primeiro dia e contando-se o último. Nada mais havendo a se tratar às 12h:05min encerrou-se os trabalhos, lavrando a presente ata que segue assinada por todos presentes.

Canaã dos Carajás - PA, 18 de Março de 2026.

Oséias Lima da Fonseca
Agente de Contratação

Maria Regilene Lucas de Moura
Engenheira Técnica

Equipe de Apoio:

José Aurelio da Silva Costa _____

Isadora Pinheiro dos Reis _____

Jeane Gertrude da Costa Pereira _____